**Ofício n°..........: 004/2020**

**Serviço............: Mesa Diretora**

**Natureza.........: Responde ao Requerimento nº 15/2020**

## Data.................: 10 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Vereador Anderson Duarte de Oliveira e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG,

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, vem por meio deste, à ilustre presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 15/2020, aprovado de forma unânime pelos vereadores desta Casa Legislativa na reunião ordinária realizada na data de 04/08/2020, que solicitou da Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa “uma posição técnica sobre a viabilidade da implantação da parceira público-privada do programa cidade inteligente, a que diz respeito o Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Prefeito, que propõe alterar a Lei nº. 2.617, de 20 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e a Lei nº. 2.721, de 01 de julho de 2019, que trata da LDO 2020”, informar que foi encaminhado no seu endereço eletrônico (e-mail) cópia do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Jurídica e Ambiental (EVTEJA), elaborado pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), que aborda especificadamente o tema tratado no supracitado Projeto de Lei nº 52/2020, que tramita regularmente nesta Casa Legislativa.

Assim sendo, dando atendimento ao pedido manifestado por Vossa Excelência, e colocando-me a disposição para o esclarecimento de dúvidas porventura existentes, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Edésio Eustáquio Avelar**

**Presidente**

**Ao Exmº. Sr.**

**Anderson Duarte de Oliveira**

**DD. Vereador – Câmara Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**